

Estudo Técnico Preliminar 157/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 1421-2024

2. OBJETIVO

2.1. Os presentes Estudos Preliminares têm por objetivo identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis que permitam a elaboração de termo de referência para fins de Aquisição de Equipamentos e instrumentos voltados às atividades de comunicação social e à organização e realização de eventos corporativos de natureza cultural, educacional e administrativo-corporativa do TRE-RN

2.2. Esses levantamentos serão efetuados por meio de documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes ao fim aqui estabelecido, à luz do disposto no art. 18, I e §1º, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 58/2022 – SEGES/ME.

3. Descrição da necessidade

3.1. Conforme preceitua **Subseção IV, artigo 6º da** Resolução TRE-RN n.º 5, de 20 de março de 2012, compete à ASCOM, dentre outros, “documentar, por meio de fotografias e vídeos, os eventos promovidos ou que contarem com a participação do Tribunal, disponibilizando o acervo no Banco de Áudio e Imagem do Tribunal, sob sua responsabilidade”. Assim, esta Assessoria detectou a necessidade premente de melhorar a qualidade de imagens produzidas pelo setor.

3.2. Para tanto, o TRE-RN precisa contar com um maior número de equipamentos tecnologicamente atualizados para fazer frente as atuais exigências da moderna comunicação institucional e também para imprimir mais qualidade aos eventos institucionais, além de dispor de instrumentos adequados para a produção de material de apoio, a exemplo de folders, cartazes, cartilhas, fotos, videos etc.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ASCOM	Sara Angelica Oliveira Cardoso (Integrante demandante).

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. O valor previsto no Plano de Contratações Anual – PCA para essa demanda é de R\$ 5.000,00. Dessa forma, a solução mais viável terá como teto orçamentário o valor previsto no PCA.

5.1.1. Caso o valor acima seja ultrapassado, será solicitado ao TRE/RN complementação do valor necessário para a aquisição.

5.2. Não há necessidade de solicitação de atestado de capacidade técnica quando da realização da fase de seleção do fornecedor.

5.3. A solução deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias corridos após o envio da nota de empenho.

5.4. Os itens deverão ser entregues aos cuidados da ASCOM – Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial do TRE/RN.

5.5. A futura contratada deverá adotar as exigências contidas na Instrução Normativa nº 01/2010 – SLTI/MPOG, no que couber.

5.6 A empresa interessada na contratação deverá possuir regularidade com a Receita Federal, FGTS e Justiça Trabalhista. Sob nenhuma hipótese o TRE/RN contratará com empresa que não possua essas certidões de regularidade.

5.7. A empresa interessada na contratação também deverá manter situação de regularidade junto ao CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade) e o Portal de Transparência do Governo Federal (Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas) devendo manter essa condição durante toda execução contratual.

5.8. Dependendo da solução escolhida, o fabricante dos materiais deverão possuir assistência técnica local ou regional, no caso do mercado atender a essa exigência.

5.9. O prazo de garantia dos materiais deverá ser de 1 (um) ano a partir da data de envio da nota fiscal, salvo se o fabricante dos materiais ofertar garantia em prazo superior.

6. Levantamento de Mercado

6.1. Esta equipe técnica estudou as possíveis soluções para a necessidade, identificando ideias e inovações que estão sendo adotadas nesta proposta, apontando assim a forma mais viável para atendimento da presente demanda.

6.1.1. Solução 1: Tripé profissional – trata-se de suporte fixo para câmera e celular.

6.1.1.2 Vantagens:

6.1.1.2.1. A solução apresentada traz a evidente vantagem de se utilizar de recursos baixos, visto que o valor da tripé é menor.

6.1.2. Desvantagens:

6.1.2.1. A presente solução apresenta desvantagens, a começar pelo fato de que o tripé é fixo, portanto com desempenho limitado.

6.1.2.2. Não atende às necessidades da ASCOM, notadamente no aprimoramento das imagens. Portanto, inviável esta solução.

6.1.2. Solução 2: Aquisição de estabilizador portátil – trata-se de contratação de estabilizadores para câmera e celular.

6.1.2.1. Vantagens:

6.1.2.1.1. Considerando as necessidades expostas neste estudo, a solução que envolve a aquisição de estabilizadores traz a evidente vantagem dar qualidade profissional às imagens produzidas pela ASCOM do TRE-RN.

6.1.2.1.2. Os estabilizadores permitirão criação de vídeos e imagens com qualidade, visto que possuem rastreamento e controle de movimento, permitindo criação de conteúdo profissional de qualidade.

6.1.2.1.3. Para essa solução, busca-se empresas fornecedoras do objeto para a aquisição dos estabilizadores.

6.1.2.2. Desvantagens:

6.1.2.2.1. Essa equipe não vislumbra desvantagem para essa solução.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. Aquisição de 01 (um) estabilizador de imagem para celular e de 01 (um) estabilizador de imagem para câmera digital, indicados no tópico 8, a seguir, com a finalidade de melhorar e ampliar as atividades de comunicação institucional deste Regional.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. Estabilizador de imagem para CELULAR (Gimbal)

QUANT.	DESCRÍÇÃO RESUMIDA DO OBJETO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	Estabilizador de imagem para Celular (Gimbal)			

1	 Imagen meramente ilustrativa do producto	Amazon	R\$ 1.430,90	R\$ 1.430,90
---	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	--------------	--------------

JUSTIFICATIVAS

O objetivo da aquisição é possibilitar à ASCOM dispor de um equipamento de suporte para aperfeiçoar fotografia profissional, capaz de atender às múltiplas e diferenciadas necessidades de cobertura jornalística dos eventos do TRE-RN.

Um equipamento com as características descritas na especificação técnica, de que é exemplo o estabilizador DJI Osmo Mobile 6, adequado à realização de fotos e vídeos em situações variadas de trabalho. Com estabilização triaxial, possibilitando a gravação de conteúdos nítidos em movimento, trazendo mais nitidez, estabilidade e precisão aos conteúdos gravados.

DESCRIÇÃO RESUMIDA

- Modelo para simples referência: Estabilizador de imagem para celular DJI Osmo Mobile 6.
- Poderão ser indicados modelos similares.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

*Estabilização triaxial

* Estabilização triaxial

*Design magnético com ativação rápida

* Dobrável e portátil

* Modo rastreio

* Cabo extensor integrado

* Peso dos celulares compatíveis: 170 a 290 g

* Espessura dos celulares compatíveis: 6,9 a 10 mm

* Largura dos celulares compatíveis: 67 a 84 mm

* Entrada de carregamento do estabilizador: USB-C

* Alcance mecânico:

* Giro: -161,64° a 173,79°

* Rotação: -120,30° a 211,97°

* Inclinação: -101,64° a 78,55°

* Velocidade máx. controlável: 120 °/s

* Sem fio: Bluetooth 5.1

8.2. Estabilizador de imagem para Câmera Fotográfica Filmadora Digital (Gimbal)

QUANT.	DESCRIPÇÃO RESUMIDA DO OBJETO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	<p>Estabilizador de imagem para Câmera Fotográfica Filmadora Digital (Gimbal)</p>  <p>Imagen meramente ilustrativa do produto</p>	Amazon	R\$ 2.469,72	R\$ 2.469,72

JUSTIFICATIVAS

O objetivo da aquisição é possibilitar à ASCOM dispor de um equipamento de suporte para aperfeiçoar fotografias e vídeos profissionais, capaz de atender às múltiplas e diferenciadas necessidades de cobertura jornalística dos eventos do TRE-RN.

Um equipamento com as características descritas na especificação técnica, adequado à realização de fotos e vídeos em situações variadas de trabalho. Com estabilização triaxial, possibilitando a gravação de conteúdos nítidos em movimento, trazendo mais nitidez, estabilidade e precisão aos conteudos gravados, alem de possuir o sensor Infineon que analisa as interrupções complexas, melhora a estabilidade com seu algoritmo central e compensa precisamente qualquer micro-instabilidade, fornecendo um acompanhamento mais suave e uma resposta mais rápida para o estabilizador.

DESCRIPÇÃO RESUMIDA

- Modelo para simples referência: Estabilizador Gimbal Zhiyun Weebill-2 Combo com Punho de Suporte e Bolsa de Tecido
- Poderão ser indicados modelos similares.
- **Obrigatoriamente de compatibilidade técnica com Câmeras Canon : 5DS, 5DS R, 5D Mark IV, 5D Mark III, 6D Mark II, 6D, 90D, 80D, EOS 90D, T8i (850D), T7i (800D), SI3 (250D), SI2 (200D), EOS M50, EOS M50 Mark II, EOS R, EOS RP, EOS R5, EOS R6, EOS R6 Mark II, EOS R7, EOS R8, EOS R10, EOS R50, EOS R100 .**
Câmeras Sony : a9 II, a9, a7M2, a7R2, a7S2, a7M3, a7R3, a7S3, a7R4, a7M4 , a7R5, a7C, a7C II, a7CR, a1, a6700 , a6600, a6500, a6400, a6300, a6100, ZV-E10, ZV-E1, ILME-FX3.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- * Superta Câmeras Mirrorless e DSLR até 3.3kg
- * Tela Touchscreen Colorida de 2.88" Giratória
- * Dial de controle de Foco Eletrônico, Abertura e ISO
- * Modos como Panorama , Time-Lapse e Motion-Lapse
- * Sensor Infineon, Estabilidade e Capacidade Aprimorados
- * App ZY Play para Smartphones iOS / Android para operação remota
- * Alça de Suporte extra para auxiliar em vários de ângulos
- * Bolsa de Tecido para maior segurança no transporte e armazenamento
- * Suporta Câmeras de Cinema menores como a Câmeras Cine Blackmagic BMPCC 4k e BMPCC 6K

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.000,00

9.1 O valor previsto no Plano de Contratações Anual – PCA para essa demanda é de R\$ 5.000,00. Dessa forma, a solução mais viável terá como teto orçamentário o valor previsto no PCA.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. A aquisição poderá ser realizada em itens isolados sem prejuízo para o conjunto ou complexo da solução.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes para o objeto, entretanto será necessário o pleno funcionamento da câmera a fim de atingir a funcionalidade do objeto a ser adquirido.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. Os objetos a serem adquiridos estão previstos no Plano Anual de Contratações 2024 sob o código ASC.PO0_24.03

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. A aquisição dos equipamentos indicados neste estudo fará com que o trabalho de divulgação institucional mude de patamar, aumentando a qualidade da informação e de como ela é divulgada.

13.2. Outro aspecto relevante é o melhor aproveitamento dos materiais e recursos humanos disponíveis com equipamentos adequados para a realização dos serviços necessários.

13.3. A geração de emprego é um objetivo que sempre deve ser abordado, já que a(s) futura(s) contratada(s), além de fornecer os bens, terão que a realizar a entrega, ou seja, há uma cadeia de fornecimento envolvida gerando emprego e benefícios à sociedade.

13.4. Sempre que cabível, os bens ofertados deverão ser de materiais recicláveis, atóxicos e biodegradáveis.

13.5. O TRE/RN se compromete a realizar o descarte ambientalmente correto das embalagens dos produtos adquiridos.

13.6. Pensou-se no uso de tecnologias de uso permanentes, favoráveis ao meio ambiente.

13.7. Todos os itens serão exclusivos para disputa entre ME/EPPs. Esse tratamento favorecido às empresas menores está de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006.

14. Providências a serem Adotadas

14.1. Não há necessidade de treinamento dos servidores e terceirizados que farão uso dos equipamentos.

14.2. Não há nenhuma providência a ser adotada pelo TRE/RN previamente à celebração da contratação.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Não vislumbramos impactos ambientais de tais atividades que são de captação de imagens e manuseio de equipamentos que não geram resíduos para o meio ambiente.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

16.1. A contratação que se pretende pelo TRE-RN é viável, haja vista a necessidade premente de equipamentos tecnologicamente atualizados para fazer frente as atuais exigências da moderna comunicação institucional e também para imprimir mais qualidade aos eventos

institucionais, além de dispor de instrumentos adequados para a produção de material de apoio

16.2. Ademais, há benefícios diretos no auxílio dos trabalhos de comunicação externa do TRE-RN e o eleitor, bem como nas ações de comunicação interna, além da formação de arquivo de alto valor histórico para o TRE-RN.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SARA ANGELICA OLIVEIRA CARDOSO

Integrante Demandante

ERIKA DE MEDEIROS MARQUES

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 30/10/2024 às 17:12:53.